PORTARIA Nº 133/2026

Publicada no DOE Nº 22766 em 02/06/2026

Categoria: Administrativo

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do IMA

PORTARIA Nº 133/2026 - IMA

Autoriza servidora a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 19072/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:

Matrícula nº 0258102-7-05

Nome: Vilmarice Soligo da Silva

Lotação: Parque Estadual Fritz Plaumann

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina